



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.905 , DE 2 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o encerramento das atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Vinícius de Moraes, localizada no município de Espigão do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam encerradas, a contar de 1º de fevereiro de 2017, as atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Vinícius de Moraes, localizada no município de Espigão do Oeste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2017, 129º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura', is written over the printed name of the Governor.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador